



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**CONSULTA PÚBLICA**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 16/99  
Lote 21 Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e no n.º. 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 16/99, requerido pelo proprietário do lote 21, sito no Lugar de Entrecancelas (Rua 1º Sargento Vitorino Fernandes) freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 2544/92, pertencente a Marabano - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Bruno Alexandre Magalhães da Cruz (processo 02/2020/100) consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Diminuição da área de construção da habitação;
- c. Diminuição da altura da habitação;
- d. Supressão do piso em cave da habitação;
- e. Alteração da forma da cobertura;
- f. Construção de anexo, na parte posterior do lote.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de Junh de 2021

O Vice-Presidente,

  
(Luís Filipe Araújo)